



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MEDIANEIRA - PR
AVENIDA BRASÍLIA, 1680

TITULAR: VITOR HUGO
DELLA PASQUA
CPF: 334 230 409-04

REGISTRO GERAL

FICHA

1

REGISTRO Nº **26.142**

RUBRICA

Silvia Antriane Capelletti Nogiri

M-26.142. Protocolo nº 87.531.

DATA: 16 de março de 2.005.

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 2-A, da quadra nº 27, com a área de 1.000,00m², sem benfeitorias, situado no "Bairro Jardimópolis", Serranópolis do Iguaçu, nesta Comarca, sem benfeitorias, tendo os seguintes limites e confrontações: ao Norte, numa extensão de 50,00 metros, confrontando com o lote nº 02 remanescente; ao Leste, numa extensão de 20,00 metros, confrontando com a Rua Nilo Peçanha; ao Sul, numa extensão de 50,000 metros, confrontando com o lote nº 05; e a Oeste, numa extensão de 20,000 metros, confrontando com o lote nº 02 remanescente. Conforme mapa e memorial descritivo que ficam arquivados neste Ofício.

PROPRIETÁRIA: SANDRA LUZIA GARCIA DA ROCHA, brasileira, solteira, maior capaz, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 037.821.819-05, e portadora da Céd. de Ident.RG nº 8.445.395-1/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Nilo Peçanha, nº 783, Bairro Jardimópolis, em Serranópolis do Iguaçu, nesta Comarca, neste ato representados por seu Procurador, o sr. Darcy Rigo, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Formosa, município de Serranópolis do Iguaçu, nesta Comarca, portador da Céd. de Ident.RG nº 4.463.786-3-SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 703.384.699-15, conforme Procuração Pública, lavrada nas Notas do Tabelionato do Distrito Judiciário de Jardimópolis, município de Serranópolis do Iguaçu, nesta Comarca, às fls 142, do livro 11-P, em data de 12/11/2004.

REGISTRO ANTERIOR: matricula nº 21.773, livro 2-RG, deste Ofício. Dou fé.

R1-26.142. Protocolo nº 87.532. 16 de março de 2.005.

TRANSMITENTE: SANDRA LUZIA GARCIA DA ROCHA, supra já mencionada, qualificada, e representada.

ADQUIRENTE: DALVA RIGO, brasileira, agricultora, inscrita no CPF/MF sob nº 008.123.959-99, e portadora da Céd. de Ident. RG nº 5.816.382-1 SSP/PR., casada com DARCI RIGO, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, desde 06/09/1990, residente e domiciliada na Linha Formosa, município de Serranópolis do Iguaçu, nesta Comarca.

PÚBLICO: Escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Tabelionato do Distrito Judiciário de Jardimópolis, município de Serranópolis do Iguaçu, nesta Comarca, datada de 14 de março de 2.005, no livro 09-N, às fls. 016/017.

VALOR: R\$-4.000,00. Avaliação feita pela Secretaria Municipal no valor de R\$-4.711,00. Guia de recolhimento "Inter-vivos", no valor de R\$-94,22. Guia de recolhimento "Funrejus", no valor de R\$-10,00, recolhido pelo Tabelionato de Notas de Jardimópolis. Certidão negativa de tributos municipais datada de 09 de março de 2.005. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 1793108-58. Obrigam-se as partes pelas demais condições da Escritura. c/ 260,00VRC/R\$-132,30. Doc. 226/2.005. Medianeira, 05 de abril de 2005. Dou fé.

R2-26.142. Protocolo nº 104.496. 16 de março de 2.010. Hipotecado o imóvel da presente ao BANCO DO BRASIL S.A., regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0735-80, com sede e foro nesta cidade, conforme Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 40/03033-4, passando a denominar-se de **Cédula Rural Hipotecária**, no valor de R\$ 27.367,20 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), com juros de 6,75% ao ano, sendo o vencimento em 03 prestações, vencíveis em 15/09/2.010; 15/09/2.011; e em 15/09/2.012. **Hipoteca de 1º Grau.**

Emitente e Garantidor: DARCI RIGO, já qualificado. **Interv. Garantidora:** DALVA RIGO, já qualificada. Obrigam-se as partes pelas demais condições da Cédula. Doc. 123/2010. Medianeira, 19 de março de 2010. Dou Fé.

R3-26.142. Protocolo nº 134.730. 04 de novembro de 2016.

TERMO DE PENHORA: Em cumprimento ao Mandado, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0004240-29.2015.8.16.0117, assinado pela Sra. Marileide Rodrigues (Analista Judiciária), em que figura como exequente **DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS SUL AMÉRICA LTDA (CNPJ: 76.154.749/0001-55)**, e executados **DALVA RIGO (CPF: 008.123.959-99)**; e **DARCI RIGO (CPF: 703.384.699-15)**, procedo o registro do Termo de Penhora para assegurar o pagamento da dívida que

SEGUE NO VERSO

REGISTRO
26.142

CONTINUAÇÃO

lhe é devido. **Valor:** R\$ 88.345,23 (oitenta e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais, e vinte e três centavos). Guia de Recolhimento do **FUNREJUS**, nº 2400000002052273, no valor de R\$176,69, recolhido pela parte, aos 10/11/2016. c/1.293,63VRC/R\$235,44. Medianeira, 11 de novembro de 2016. Dou Fé. *M. Juiz*

R4-26.142. Protocolo nº 137.599. 31 de julho de 2017.

TÉRMO DE PENHORA: Em cumprimento ao Mandado, assinado pela MM. Juíza de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Carta Precatória Cível nº 0005417-28.2015.8.16.0117, assinado pela Sra. Carolina Marcela Franciosi Bittencourt (Juíza de Direito), em que figura como Polo Ativo **A.B. COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA**, e Polo Passivos **DALVA RIGO**; e, **DARCI RIGO**, procedo o registro do Termo de Penhora para assegurar o pagamento da dívida que lhe é devido. **Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Guia de Recolhimento do **FUNREJUS**, nº 1400000002788430, no valor de R\$ 12,00, recolhido pela parte, aos 04/08/2017. c/378,03VRC/R\$68,80. Medianeira, 11 de agosto de 2017. Dou Fé. *Edson Z. Junior*

AV5-26.142. Retificação de ofício. Procedo a presente averbação para **retificar** do ato anterior o valor da causa uma vez que constou R\$6.000,00, para o **CORRETO** que é **R\$11.616,26**. Incluído a Guia Complementar do Recolhimento do "FUNREJUS", nº 1400000002872087-9, no valor de R\$11,23, recolhido pela parte, ficando ratificados seus demais termos. Dou Fé. *Edson Z. Junior*

R6-26.142. Protocolo nº 141.022. 09 de julho de 2018.

PENHORA: Em cumprimento a decisão proferida pelo Juízo da Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0003809-97.2012.8.16.0117, em que figura como parte exequente **COASUL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.863.569/0001-30, e como parte executada **DARCI RIGO**, inscrito no CPF/MF sob nº 703.384.699-15, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, somente a parte ideal do executado, correspondente a 50% do referido imóvel. Valor da causa: R\$10.791,51 (dez mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos). Funrejus nº 1400000003773907 no valor de R\$ 21,58, recolhido pela parte em data de 11/07/2018. c/378 VRCext/R\$72,95; FADEP: R\$3,65; ISS: R\$2,19. Medianeira, 12 de julho de 2018. Dou Fé. *J. Juiz*

REGISTRO DE IMÓVEIS

MEDIANEIRA - PARANÁ

Certifico, nos termos do §1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do inteiro teor da matrícula nº **26.142** Livro 2. Emolumentos: R\$ 12,93; Buscas: R\$ 2,32; Registros Excedentes: R\$ 2,32; Selo: R\$ 4,67; Funrejus: R\$ 4,39; ISS: R\$ 0,53; FADEP: R\$ 0,88; Total: R\$ 28,04 Pedido nº 35980

O referido é verdade e dou fé.
Medianeira, 03 de fevereiro de 2020.

EDSON ZEQUINELI JUNIOR
Substituto



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
9hdZ8 . dJ2vM . IvXfc
- **jYHvO . CZIKG**
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>